

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Necessidade da Administração: Aquisição de armadilhas de uso no combate a dengue para atender as necessidades da secretaria de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS DE USO NO COMBATE A DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens tem em vista a necessidade para as ações diárias do Departamento de Vigilância Ambiental, são itens imprescindíveis para monitoramento da circulação do vetor no município de São Pedro do Butiá e tem o objetivo de intensificar ações de controle e monitoramento da proliferação do vetor do *Aedes aegypti* em determinados locais seguindo protocolo do Ministério da Saúde, Diretrizes para Monitoramento e Controle de Dengue. O kit para armadilha ovitrampa, estojo para transporte de paletas, paletas de Eucatex, seringa coletora de larvas e nicho para contagem de ovos são materiais de caráter duráveis tendo vida útil por vários anos durante as ações executadas pelo Departamento de Vigilância Ambiental. Já a quantidade do levedo de cerveja em pó, para uso em armadilhas ovitrampa, foi utilizado cálculo para uso durante 12 meses de uso nas respectivas armadilhas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais listados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	KIT COMPLETO ARMADILHA OVITRAMP - 01 VASO PLÁSTICO DE COR PRETA, COM FUROS AO REDOR DO VASO NA ALTURA DE 300 ML PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE APROXIMADAMENTE 750 ML, 01 CLIPS DE METAL GALVANIZADO Nº 8 E 01 PALETA DE EUCATEX 13 X 3 CM (CXL) COM UM LADO LISO E OUTRO RUGOSO. O VASO JÁ DEVE VIR COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NÚMERO DA ARMADILHA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO, E FRASE DE ORIENTAÇÃO AO MORADOR EM RELAÇÃO À	70	R\$ 12,96	R\$ 907,20

20

	ARMADILHA. AS PALETAS JÁ DEVEM VIR LAVADAS, SECAS E COM RÓTULO DE FITA CREPE COLADAS EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES PRONTAS PARA USO				
2	ESTOJO PARA PALETAS DE OVITRAMPAS, ESTOJO ACRÍLICO PARA RECOLHIMENTO E TRANSPORTE SEGURO DE PALETAS DE OVITRAMPAS CONTENDO OVOS DE AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS. DEVE SER CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 15 X 5 CM (CXLXA), COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 PALETAS OU MAIS PALETAS DE EUCATEX COM DIMENSÕES DE 13 X 3 CM. DEVEM TER CAPACIDADE DE ACOMODAR VERTICALMENTE E DE FORMASUSPENSAS EM SEU INTERIOR, COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 0,5 CM UMA DA OUTRA, PARA EVITAR CONTATO ENTRE ELAS E O FUNDO DO ESTOJO, EVITANDO ASSIM, CONTAMINAÇÃO DE PALETA POSITIVA COM UMA NEGATIVA.	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	
3	PALETA DE EUCATEX 13X3 CM PARA OVITRAMPAS - PALETA LAVADA, SECA E COM RÓTULO P/ NUMERAÇÃO (PRONTA P/SER UTILIZADA EM CAMPO)	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00	
4	LEVADO DE CERVEJA em pó, pacote contendo 250 gramas, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES)	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00	
5	NICHO PARA CONTAGEM DE OVOS - MATERIAL CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE NO FORMATO APROXIMADO PARA ENCAIXE DE PALETA, POSSUINDO ESTRUTURA NA PARTE SUPERIOR INTERNA QUE PERMITE O ENCAIXE PERFEITO DE UMA PALETA DE EUCATEX	1	R\$ 126,75	R\$ 126,75	

20

COM MEDIDAS DE 13 X 3 CM. APRESENTAR ESTRUTURA SUPERIOR DO NICHOS QUE POSSUA DEMARCAÇÃO A LASER REPRESENTADA POR APROXIMADAMENTE 40 QUADRANTES DE 1 CM CADA, SENDO ESTES, NUMERADOS PARA FACILIDADE DA CONTAGEM DOS OVOS. A PALETA DEVE FICAR SUSPensa DENTRO DO NICHOS PARA EVITAR DANOS OU PERDA DOS OVOS QUE FICAM ADERIDOS NA PARTE INFERIOR DA PALETA.				
---	--	--	--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de dispensa com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75º, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem com apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

A Contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada obriga-se a fornecer os itens descritos no item 3, atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer

20

aspecto, a segurança e o interesse da contratante. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecido pela Contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os materiais poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A Secretaria de Saúde indicará a servidora **Rosmeri Gallas** para atuar como gestor e fiscal do contrato, conforme portaria 289/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de solicitação dos itens descritos pela Secretaria Municipal de Saúde à empresa vencedora do Processo pedido será por meio de ordem de fornecimento enviado via e-mail com a Nota de Empenho anexada. As entregas dos produtos deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias ao recebimento do empenho no endereço: Rua 7 de Setembro nº 940 CENTRO, SÃO PEDRO DO BUTIÁ –RS CEP 97920-000 e o **pagamento será no prazo de até 30 dias**, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal pertinente e **não haverá possibilidade de reequilíbrio econômico/financeiro** haja vista o período exíguo de entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de licitação, nos moldes da lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento do menor preço item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.182,95**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação nº: 578 - Elemento da despesa nº 339030

São Pedro do Butiá, 05 de novembro de 2024

José Henrique Heberle